



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 407, de 29 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando que:

- após homologação do Resultado Final, após recurso, observou-se que seria necessário do resultado tendo em vista o subitem II.1.1 do Edital nº. 089/2025, conforme informações prestadas pela Gerência de Pesquisa no processo SEI Nº. 072.9886.2025.0008176-15;

- está previsto no subitem III.1.1 do Edital nº. 089/2025 que serão aceitos pedidos de inscrição de Professores visitantes que sejam coordenadores(as) de projetos de pesquisa cadastrados junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Uesb (PROPPi) ou de projetos em processo de tramitação para cadastramento sem ônus exclusivamente via sistema SEI.

- cabe à Administração Pública rever ou determinar a anulação de seus atos, desde que não haja possibilidade de convalidação ou saneamento;

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR os Anexos I, II, III e IV da Portaria nº. 386/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/05/2025, que homologa o Resultado Final, após recurso, do processo de seleção que convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/FAPESB/UESB, PIBIC-AF/CNPq/UESB, PIBIC-EM/CNPq/UESB) 2025/2026, de acordo com o Edital nº. 089/2025, alterado pelas Portarias nº. 346 e 376/2025, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 372/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/03, 14/05, 23/05 e 21/05/2025.

Parágrafo Único. Os Anexos I, II, III e IV encontram-se disponíveis no site da UESB, no endereço <https://www.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º ALTERAR o item XVI (CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO) do Edital nº. 089/2025, no tocante às datas e períodos das diversas etapas do processo, a partir da

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

entrega da documentação dos contemplados com bolsa UESB, que passa a vigorar conforme abaixo:

“XVI. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	PERÍODO
[...]	
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa UESB	28/07 a 01/08/2025
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq/UESB	21 a 25/07/2025
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa PIBIC-EM/CNPq/UESB	04 a 08/08/2025
Provável período de assinatura dos termos de outorga e/ou compromisso	FAPESB: até 30/09/25. UESB: até 30/09/2025; CNPq: até 15/09/25. PIBIC-EM/CNPq/UESB: até 15/09/2025
Início e término da bolsa (contratação)	FAPESB: 01/10/2025 a 30/09/2026 UESB:01/10/2025 a 30/09/2026 CNPq: 01/09/2025 a 31/08/2026 PIBIC-EM/CNPq/UESB: 01/09/2025 a 31/08/2026”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 386/2025 e Edital nº. 089/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600